

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de Agosto de 2003

II

Série

Número 90

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS
Portaria n.º 99/2003

Cria os quadros de zona pedagógica para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 99/2003**

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, os quadros regionais de vinculação de educadores de infância e professores de 1.º ciclo do ensino básico criados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, passam a designar-se por quadros de zona pedagógica.

Nesta conformidade urge proceder a uma adequação do âmbito geográfico dos quadros regionais de vinculação aos quadros de zona pedagógica, assim como proceder à dotação dos respectivos lugares.

Importa ainda regulamentar o concurso que procede à transição dos docentes dos quadros regionais de vinculação para os quadros de zona pedagógica.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

Nestes termos ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59.º conjugado com o artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, manda o Governo Regional da Madeira pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aprovar o seguinte:

1.º

O presente diploma cria os quadros de zona pedagógica para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico, com a dotação e a respectiva área geográfica, constantes dos mapas I e II em anexo ao presente diploma.

2.º

O concurso que procede à transição dos quadros de vinculação para os quadros de zona pedagógica é aberto pelo prazo de

MAPA I

(a que se refere o n.º 1)

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ZONAS PEDAGÓGICAS	CONCELHOS	DOTAÇÃO DE LUGARES
A	FUNCHAL SANTA CRUZ	107
B	CÂMARA DE LOBOS RIBEIRA BRAVA PONTA DO SOL CALHETA SÃO VICENTE PORTO MONIZ	92
C	MACHICO SANTANA	44
D	PORTO SANTO	8

cinco dias e afixado mediante aviso na Direcção Regional de Administração Educativa, delegações escolares e escolas básicas integradas, do qual devem constar as menções referidas no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho.

3.º

Os docentes dos quadros regionais de vinculação terão que concorrer obrigatoriamente a todos os quadros de zona pedagógica.

4.º

Às listas provisórias e definitivas do concurso identificado no número anterior, manifestação de preferências e graduação profissional é aplicável o disposto nos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 59.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho.

5.º

Apresente Portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Funchal, aos 28 dias de Julho de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

MAPA II

(a que se refere o n.º 1)

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ZONAS PEDAGÓGICAS	CONCELHOS	DOTAÇÃO DE LUGARES
A	FUNCHAL SANTA CRUZ	125
B	CÂMARA DE LOBOS RIBEIRA BRAVA PONTA DO SOL CALHETA SÃO VICENTE PORTO MONIZ	137
C	MACHICO SANTANA	45
D	PORTO SANTO	3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)